



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do Chamamento Público 003/2022, que teve como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA CREDENCIADA: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, saiu credenciada para os itens:

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ATIVIDADE	QTDE/ANUAL	VALOR MEDIO UNIT	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família.	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Posto de Saúde Augusto Luna	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Posto de Saúde Verdum	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40

Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 003/2022
Fls nº 560
Visto
Stavile



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



			Posto de Saúde Giquiri	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Posto de Saúde Palmeiral	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
			Posto de Saúde Bom Princípio	Horário Comercial	12	R\$ 9.917,95	R\$ 119.015,40
2	Cardiologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e	Centro de Saúde	Horário Comercial	12	R\$ 14.483,03	R\$ 173.796,36

Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 6030052023
Fls nº 56
Visto
Aberto



		outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
3	Ultrassonografista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome		Horário Comercial	12	R\$ 17.633,37	R\$ 211.600,44



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		<p>total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0300890/20
Fls nº 563
Visto
Stauts



		definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
4	Pediatra	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento		Horário Comercial	12	R\$ 12.373,20	R\$ 148.478,40



		ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
5	Ortopedista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de		Horário Comercial	12	R\$ 18.491,70	R\$ 221.900,40

Processo nº 603008203
Fls nº 545
Visto
Secretaria



		ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
6	Urologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial,		Horário Comercial	12	R\$ 10.289,20	R\$ 123.470,40



		Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
7	Ginecologista	Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde	Horário Comercial	12	R\$ 16.461,70	R\$ 197.540,40



		<p>bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Processo nº 60300500
Fls nº 568
Visto
J. Santos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		Secretaria Municipal de Saúde					
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica ou física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.		Horário Comercial	12	R\$ 10.002,78	R\$ 120.033,36

Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 063.005.000
FIS N° 525
Visto
e



		<p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
9	Oftalmologista	<p>Pessoa jurídica ou Física para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em oftalmologia ambulatorial, Consultas simples, cirurgia,</p>		Horário Comercial	12	R\$ 11.913,83	R\$ 142.965,96

Processo nº 6030000-20
Fis. Fism
Visto
Visto
530



		encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas oftalmológicas palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde					
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde,	Centro de Atenção Psicossocial	Horário Comercial	12	R\$ 12.859,75	R\$ 154.317,00



		<p>referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

Processo nº 603005302
Fis nº 222
Visto
Assunto



11	Clínica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um)médico generalista para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.	Plantão 24h	485	R\$ 3.115,00	R\$ 1.510.775,00
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e	Plantão 12h	52	R\$ 2.917,00	R\$ 151.684,00



		qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um)médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.				
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem,	Plantão 12h	52	R\$ 3.190,00	R\$ 165.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;					
R\$ 4.512.595,72 (quatro milhões e quinhentos e doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).							

Assim sendo, proclamamos a Empresa Credenciada: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28 para os itens descritos acima, e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 08 de agosto de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria: 062/2022

Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 6030052022
File nº 575
Visão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 603008202
Fls nº 576
Visto e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar o Chamamento Público nº 003/2022, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, conforme Edital do Chamamento Público, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, conforme valores do credenciamento apurados abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO
INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28	R\$ 4.512.595,72

Esperantinópolis - MA, 05 de outubro de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria: 062/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 6030052022
Fls nº 577
Visto e

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 06 de outubro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
Município de Esperantinópolis

Senhora Assessora,

Estou através deste remetendo a Vossa Excelência para a devida análise e Parecer Jurídico, os autos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6030052022** objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

Atenciosamente,

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria: 062/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 60300820 22
Fls nº 578
Visto e

PARECER JURÍDICO

Credenciamento. Pedido de parecer formulado pelo Departamento de Licitações. Responsabilidades do município na gestão da saúde, Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Lei Federal 8.666/93.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a análise técnica sobre a licitude do chamamento Público “Sistema de Credenciamento” realizado pelo município para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Assim, pode-se dizer que o credenciamento é um sistema pelo qual a Administração Pública efetivará uma contratação direta, mediante a inexigibilidade de licitação, selecionando não apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados para, segundo condições previamente definidas em regulamento e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado.

Logo, o credenciamento pode ser extremamente viável em algumas contratações, visto que ter-se-á uma desburocratização na administração pública com o desafogamento dos procedimentos licitatórios, além de ser prática viável economicamente ao erário, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pelo próprio Poder Público.

Pelo que se verifica o presente procedimento encontra-se sem pendência de formalidades. Devidamente autuado, consta suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos.

O referido Processo Administrativo encontra-se na fase final.

O processo licitatório (que contem as fases e tramites da licitação) é exteriorizado por meio de um processo administrativo, que deve existir, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade, no qual será fundamentada a justificativa da escolha do tipo de processo licitatório eleito.

Licitação, conforme já pudemos antes assinalar, é uma espécie de processo administrativo, através do qual a Administração Pública procura identificar a proposta que melhor lhe atenda, para, subsequentemente, ser objeto de uma contratação específica.

Conforme prevê a Constituição Federal (art. 198) e a Lei Orgânica do SUS, o conceito de direção única integra a diretriz de descentralização das ações e serviços públicos de saúde na organização do SUS.

No dia 15 de julho de 2021 realizou-se a sessão pública para o credenciamento nº 003/2021, designado para a seleção de interessados em primeira chamada. Constatou-se a presença da empresa: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA.

A



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 60305/2022
Fls nº 579
Visto _____

A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgando apta a empresa credenciada do certame, conforme Resultado de julgamento do credenciamento. Não Havendo impetração de recursos ou impugnação no presente certame.

Vieram para parecer.

Pelo que se pode verificar o presente Processo Administrativo procurou assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, a observância dos princípios que norteiam o presente processo.

Da Conclusão

Diante do exposto, o parecer opinativo desta Assessoria é Favorável ao Processo Administrativo, visto que o mesmo procurou assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, recomenda a autoridade que realize Homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislação que norteiam o presente certame com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Esperantinópolis/MA, 07 de outubro de 2022.

KLENIA CARNEIRO LUCENA

Advogada do Município

OAB/MA – 13433

Portaria Nº 036/2021



RELATÓRIO

Ao Senhor

Joelson Ribeiro Bezerra.
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 062/2022 de 01 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar ao Sr. Joelson Ribeiro Bezerra Secretario Municipal de Saúde e Saneamento, o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Chamamento Público nº 003/2022, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinente, o Edital de Chamamento Público nº 003/2022 foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando o critério de julgamento do Credenciamento a Empresa: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, saiu credenciada com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO
INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28	R\$ 4.512.595,72

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo do Chamamento Publico nº 003/2022 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria: 062/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 60300520 2
Fls nº 581
Visto e

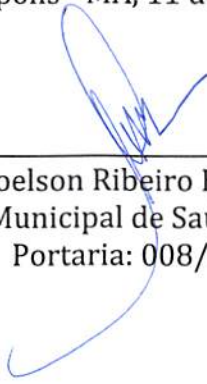
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, o Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, HOMOLOGO e RATIFICO a adjudicação referente ao CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2022 cujo objeto foi Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialista, em favor da empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, conforme relacionado abaixo, resultado da homologação:

PARTICIPANTE: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SÃO LUIS- MA, conforme valores apurados abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO
INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28	R\$ 4.512.595,72

Esperantinópolis - MA, 11 de outubro de 2022.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. IONETE DE ABREU DOS SANTOS, torna público o resultado do Chamamento Publico nº 003/2022 que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Foi **ADJUDICADO, HOMOLOGADO E RATIFICADO** o objeto desta licitação:

Após analisar o Chamamento Publico nº 003/2022, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, conforme Edital do Chamamento Publico, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, conforme valores do credenciamento apurados abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO
INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28	R\$ 4.512.595,72

A licitação foi realizada pelo critério de credenciamento, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, o Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, HOMOLOGO e RATIFICO a adjudicação referente ao CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2022, em favor da empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, conforme relacionado abaixo, resultado da homologação.

PARTICIPANTE: Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001-28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, conforme valores apurados abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO
INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28	R\$ 4.512.595,72

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 13 de outubro de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria: 062/2022